

**TABELA DE VENCIMENTOS
EFEITOS RETROATIVOS A 1º DE MARÇO DE 2025**

LEI No 14.817 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Analista Universitário Vigência 1º de março de 2025	
30 horas semanais	
GRAU	VENCIMENTO
I	1.577,09
II	1.786,64
III	2.027,60
IV	2.304,72
V	2.623,40
VI	2.916,61
VII	3.244,98
VIII	3.612,79
IX	4.024,69

Analista Universitário Gratificação de Suporte Técnico Universitário - GSTU Vigência 1º de março de 2025					
30 horas semanais					
GRAU	REFERÊNCIA				
	S	E	EE	M	D
I	1.119,11	1.466,36	1.785,82	2.382,17	3.097,77
II	1.176,38	1.712,66	1.909,74	2.565,74	3.352,89
III	1.230,66	1.698,25	2.037,40	2.758,94	3.624,84
IV	1.280,33	1.742,52	2.167,74	2.961,47	3.913,96
V	1.323,48	1.831,88	2.299,63	3.172,74	4.220,47
VI	1.418,60	1.977,87	2.492,38	3.452,78	4.605,28
VII	1.518,42	2.133,57	2.699,56	3.756,01	5.023,75
VIII	1.622,72	2.299,42	2.921,97	4.084,07	5.478,58
IX	1.731,36	2.475,71	3.160,50	4.438,81	5.972,79

SALARIO MÍNIMO VIGENTE R\$ 1.518,00

**TABELA DE VENCIMENTOS
EFEITOS RETROATIVOS A 1º DE MARÇO DE 2025**

LEI No 14.817 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Analista Universitário Vigência 1º de março de 2025	
40 horas semanais	
GRAU	VENCIMENTO
I	1.892,51
II	2.143,97
III	2.433,12
IV	2.765,66
V	3.148,08
VI	3.499,93
VII	3.893,98
VIII	4.335,35
IX	4.829,63

Analista Universitário Gratificação de Suporte Técnico Universitário - GSTU Vigência 1º de março de 2025					
40 horas semanais					
GRAU	REFERÊNCIA				
	S	E	EE	M	D
I	1.702,34	2.165,32	2.591,26	3.386,38	4.340,48
II	1.806,62	2.521,65	2.784,42	3.659,06	4.708,57
III	1.911,12	2.534,56	2.986,75	3.948,77	5.103,28
IV	2.014,28	2.630,52	3.197,47	4.255,75	5.525,70
V	2.114,29	2.792,14	3.415,79	4.579,91	5.976,85
VI	2.280,21	3.025,88	3.711,87	4.992,38	6.529,01
VII	2.457,06	3.277,25	4.031,88	5.440,45	7.130,72
VIII	2.645,16	3.547,40	4.377,45	5.926,88	7.786,18
IX	2.844,92	3.837,36	4.750,39	6.454,76	8.500,01

SALARIO MÍNIMO VIGENTE R\$ 1.518,00